DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Terça-feira, 17 de junho de 2025 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXV | Edição nº 695



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.891, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.393, de 08 de janeiro de 2025, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de junho de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de junho de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

CN-SIPPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01891, de 03/06/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

TRANSPOSICAO DE DOTACAO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 13.02 OPERACIONALIZACAO DA FISCALIZACAO E ENGE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2265					FISCALIZACAO E ENGENHARIA DE TRANSITO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	30.000,00
						TOTAL GERAL	30.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01891, de 03/06/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - TRANSPOSICAO DE DOTACAO - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Pagina 2

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

TRANSPOSICAO DE DOTACAO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 13.02 OPERACIONALIZACAO DA FISCALIZACAO E ENGE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2265					FISCALIZACAO E ENGENHARIA DE TRANSITO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	-30.000,00
						TOTAL GERAL	-30.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Ratificação

Pregão eletrônico nº 50/2025
Processo administrativo nº 11389/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, publicado no DOM-Cabreúva, 16 de junho de 2025, Edição 694, pág. 3 e no Jornal Gazeta SP, 17 de junho de 2025, caderno A6. Onde se Lê: Término do recebimento de propostas: 03/06/2025 e Abertura e análise de proposta: 03/06/2025 Leia-se: Término do recebimento de propostas: 03/07/2025 e Abertura e análise de proposta: 03/07/2025

Permanecem inalteradas as demais condições.
Cabreúva, 17 de junho de 2025.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita Municipal

.....